



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 19/12/2019 12:40 hs
Gandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 585/2019.

**EMENTA: DENOMINA UMA DAS
PRAÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO
SARGENTO FERNANDO MOURA DA
SILVA FILHO DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º Fica denominado **SARGENTO FERNANDO MOURA DA SILVA FILHO** o nome de uma das praças do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Felix Araújo".

Campina Grande PB, 12 de dezembro de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

**PL 585/2019 DENOMINA UMA DAS PRAÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO SARGENTO FERNANDO
MOURA DA SILVA FILHO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

SARGENTO FERNANDO MOURA DA SILVA FILHO, entrou na carreira militar no ano de 1988, um homem honrado, íntegro, que viveu para servir a população e dignificar a farda da corporação.

Esposo dedicado, pai referência, orgulho para os seus filhos e pessoas que tiveram honra de conviver com sua presença.

Por isto, homenageá-lo, com o nome de uma das praça desta cidade, é reconhecer o exemplo de vida que serviu de exemplo na cidade de Campina Grande.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,

“Casa de Félix Araújo”, 12 de dezembro de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB